

**VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 15.674.478/0001-74

NIRE 23.300.033.299

**VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.**

CNPJ/MF nº 16.603.346/0001-14

NIRE 23.300.033.027

**FATO RELEVANTE**

**Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.** e **Ventos de Santo Estevão Holding S.A.** (em conjunto denominadas "Companhias"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informam ao mercado em geral o quanto segue:

Foram obtidas todas as aprovações regulatórias e foi verificado o cumprimento de todas as condições precedentes necessárias para a realização das operações previstas no Contrato de Subscrição e Investimento, celebrado pela **Votorantim Geração de Energia S.A.** ("VE") com **Canada Pension Plan Investment Board** ("CPPIB"), e no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado pela VE, pelo CPPIB e pela **Salus – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Salus"), ambos celebrados em 13 de dezembro de 2017 conforme divulgado ao mercado em geral por meio de fato relevante datado de 15 de dezembro de 2017.

Conseqüentemente, foram praticados todos os atos necessários ao investimento de aproximadamente R\$663,8 milhões pelo CPPIB na **VTRM Energia Participações S.A.**, sociedade então controlada pela VE para a qual já havia contribuído a Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A. e suas subsidiárias, titulares dos ativos de geração de energia integrantes do complexo eólico "Ventos do Piauí I" localizado no Piauí ("Piauí I"), e que servirá como plataforma de investimento controlada conjuntamente pela VE e pelo CPPIB no setor de geração de energia renovável no Brasil ("Joint Venture").

Adicionalmente, a Joint Venture e as demais partes envolvidas na operação consumaram, nesta data, a aquisição, pela Joint Venture, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A. e suas subsidiárias, então detidas pela Salus, que são titulares dos ativos de geração de energia integrantes do complexo eólico denominado "Ventos do Araripe III" localizado na divisa do Piauí e Pernambuco ("Araripe III").

Como consequência do fechamento de referidas operações, a VE e o CPPIB, por meio de sua participação na Joint Venture, passaram a deter o controle dos complexos eólicos Piauí I e Araripe III, os quais possuem conjuntamente uma capacidade instalada de aproximadamente 564 megawatts, com praticamente a totalidade de sua produção contratada no âmbito do mercado regulado, e investimento global de mais de R\$3,0 bilhões.

Por fim, as Companhias reiteram seu compromisso de manter o mercado em geral informado acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

**VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

Cesar Augusto Conservani

*Diretor*

**VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.**

Cesar Augusto Conservani

*Diretor*